



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

RECEBEMOS  
DATA 29/09/2003  
*Antonio Vieira Lourenço*

**Resolução nº 039/2003 - CIB**

**Goiânia 04 de Setembro de 2003.**

**O Presidente e o Vice – Presidente da  
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de  
Goiás, no uso das atribuições regimentais que  
lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- *A necessidade de fortalecer, qualificar e agilizar a capacidade técnico – operacional da Unidade Assistencial de Saúde Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo - CRER, do Estado de Goiás;*
- 2- *Unidade recentemente implantada e estruturada como referência no Estado as Pessoas Portadores de Deficiências e Incapacitados, vêm necessitando da garantia de recursos financeiros que permitam não só a continuidade dos serviços prestados, como também, o estabelecimento de melhores condições de resolutividade e conseqüentemente expansão da oferta de serviços.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar por pactuação os recursos da ordem de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), oriundos da Emenda Parlamentar Funcional Programática de nº 10302000445250990, destinados a Assistência Financeira e Manutenção do Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo do Estado de Goiás.*

**Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.**

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros*  
**Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB**

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

*Dr. Carlos Augusto B. Machado*  
**Secr. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia  
Presidente do COSEMS**